



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

Luiziana, 28 de junho de 2026.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, representada por mim, TALITA IOHANA DOMINGOS, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para Contratação de empresa para execução de obra de construção da Praça da Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Planejamento e Controle
TALITA IOHANA DOMINGOS

Ciente em ____/____/____

EDSON LISS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

Luiziana, 02 de junho de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
- 1.2. Descrição do Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Praça da Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora Aparecida no Município de Luiziana por um período de 12 (doze) meses.
- 1.3. Prioridade: ALTA: Justifica-se prioridade “ALTA”, A presente contratação reveste-se de alta prioridade para o Município de Luiziana, Justifica-se como de alta prioridade a contratação de empresa especializada para a construção e revitalização da Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, contemplando pavimentação, calçadas acessíveis, drenagem, iluminação pública, mobiliário urbano, paisagismo, sinalização e adequações de segurança. Fundamenta-se essa justificativa através do valor cultural e religioso que a igreja proporciona a comunidade sendo a praça adjacente um dos principais locais de convívio social dos munícipes, a intervenção proporcionará ambiente seguro e adequado para lazer, encontro intergeracional e atividades comunitárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental da população. A carência de locais como esse que o município sofre, torna a execução desta obra de extrema relevância para a população.
- 1.4. A execução das obras eliminará trechos danificados, corrigirá desníveis, instalará pavimentação adequada e calçadas acessíveis, além de melhorar a iluminação e o escoamento de águas pluviais, reduzindo riscos de acidentes e enchentes, especialmente em períodos de eventos religiosos.
- 1.5. A obra proporcionará um impacto econômico local, a melhoria do espaço público tende a aumentar o fluxo de visitantes e frequentadores do comércio vizinho, impulsionando a economia local e potencialmente elevando a arrecadação municipal.
- 1.6. Promoção da sustentabilidade e redução dos custos com manutenção do local, A execução, prevista com soluções de baixo impacto ambiental, como paisagismo com espécies nativas, drenagem sustentável, iluminação LED e materiais duráveis, esse conjunto reduzirá custos de manutenção e mitiga impactos ambientais, assegurando durabilidade da intervenção da obra.
- 1.7. A obra atende a uma demanda manifestada pela comunidade e também pela paróquia, reforçando a legitimidade social da ação. Ademais, a rápida contratação torna possível aproveitar eventuais recursos públicos proveniente de convênio com prazos limitados.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A execução da obra da praça é necessária para preservar e valorizar um espaço público de relevante significado histórico, religioso e social para a comunidade de Luiziana. Atualmente, o local apresenta sinais de degradação como calçadas danificadas, deficiência na drenagem, iluminação inadequada, mobiliário urbano comprometido ou inadequado e ausência de acessibilidade universal que comprometem a segurança, o uso cotidiano e a realização de eventos religiosos e culturais.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

2.1. A intervenção é imprescindível para garantir a segurança corrigindo desníveis, melhorando a pavimentação e drenagem, e com a renovação da iluminação adequada para reduzir riscos de acidentes.

2.2. É fundamental para assegurar acessibilidade e inclusão: implantar calçadas e equipamentos conforme normas de acessibilidade, permitindo uso por idosos, crianças e pessoas com deficiência.

2.3. A importância da preservação do patrimônio religioso e cultural, recuperando o entorno da Matriz para manter tradições, procissões e encontros comunitários, protegendo acervos imateriais.

2.4. A promoção do bem estar social oferecendo um espaço de convívio seguro, estimulando interação comunitária e práticas de lazer saudáveis para todas as idades, atendendo a população em todas as fases da vida.

2.5. Melhorando a atratividade da praça beneficia-se o comércio, estimulando a economia local, geração de empregos e consequentemente a arrecadação do município.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. O projeto prevê:

3.1.1. Piso da praça

3.1.2. Iluminação

3.1.3. Canteiros

3.1.4. Rampas

3.1.5. Guias (meio-fio – passeio público)

3.1.6. Bancos

3.1.7. Lixeiras

3.1.8. Estacionamentos

3.1.9. Base do cruzeiro

3.2. As especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	Construção da Praça da igreja	1
	TOTAL	1

3.3. Mapa de localização



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR



4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A execução e a entrega dos serviços objeto deste Termo de Referência ocorrerão no Município de Luiziana/PR, especificamente na Praça da Igreja Matriz Paróquia N. Sr^a Aparecida, localizada na Avenida Liberdade, no Centro de Luiziana, conforme apresentado no Mapa.

4.2. A contratada deverá garantir todas as condições necessárias para a adequada execução e entrega dos serviços, incluindo mobilização de equipamentos, materiais, mão de obra e estrutura de apoio, observando as normas de segurança, sinalização de obra e proteção aos usuários.

4.3. A entrega dos serviços dar-se-á de forma parcial e definitiva, conforme as medições realizadas e aprovadas pela fiscalização, mediante a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro. Cada fase somente será considerada entregue após verificação, conferência e aceite formal da equipe técnica municipal, que avaliará a conformidade com o projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e normas aplicáveis.

4.4. Somente serão aceitos serviços integralmente concluídos, executados com qualidade técnica adequada e acabamento final compatível com as boas praticas de engenharia. Serviços incompletos, provisórios ou que apresentem falhas de execução ou acabamento não serão aceitos, devendo ser integralmente corrigidos pela contratada, sem ônus ao contratante.

4.5. A aceitação dos serviços ficará condicionada a realização da vistoria in loco pela fiscalização, para conferência dos quantitativos, dimensões, alinhamentos, acabamentos, desempenho e funcionalidade dos serviços executados.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

4.6. O prazo de execução estabelecido em contrato deverá ser cumprido rigorosamente, não estando a Prefeitura obrigada a concessão de aditivo de prazo, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas, decorrentes de causas supervenientes e comprovadamente alheias à responsabilidade da contratada, cuja solução seja tecnicamente inevitável.

4.7. A constatação de quaisquer inconformidades técnicas, falhas construtivas ou descumprimento das condições estabelecidas implicará na não aceitação dos serviços, ficando a contratada obrigada a imediata correção, sem prejuízo das penalidades previstas em contrato.

5. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Talita Iohana Domingos	Secretária do Planejamento e Controle	Gestora de Contrato
02	Marcio Cesar Rosa	-	Fiscal de Contrato
03	Rita de Cassia Fantini Alves	Fiscal de Obras	Acompanhamento da Licitação

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas inerentes a contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

R: Natureza de despesa 4.4.90.51.00.00

09.002.15.451.0025.1.020.4.4.90.51.00.00

Contra partida - fonte 0100 - recurso livre

7. DE ACORDO, ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

TALITA IOHANA DOMINGOS
Elaborador DFD

Secretário Municipal de Administração
CARLOS CESAR BRATH